



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Terça-feira • 27 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2074

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Decreto Nº 026/2021 E 27 De Abril De 2021** - Dispõe Sobre A Nomeação De Membros Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente – CMDCA E Dá Outras Providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93

DECRETO Nº 026/2021 E 27 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o atendimento aos preceitos normativos inseridos na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990;

CONSIDERANDO o atendimento aos preceitos normativos insculpidos no art. 7º, I, II, III e IV, da Lei Municipal 044/2007 de 10 de Junho de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ, Estado Federado da Bahia, com fundamento nas Lei Municipal nº 004/2001 c/c a Lei Municipal nº 041/2002, e a Lei Municipal nº 101/2009;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se, nos termos da Legislação vigente os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, cuja composição fica definida nos termos abaixo relacionados:

I – Do Governo Municipal:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Rosemara Couto dos Santos
Suplente: Kemilly Santos Silva Vieira

b) Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Fernanda Brito Correia Malta
Suplente: Cristiane Alves Carqueira

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Titular: Amanda Costa Cardoso
Suplente: Maianna Santos de Abreu

d) Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Saane Freire Santos
Suplente: Diana França

II – DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representante da Igreja Católica:

Titular: Ana Pereira do Nascimento
Suplente: Maria Eliene Barbosa dos Santos

b) Representante das Igrejas Evangélicas:

Titular: Elinês Bonfim Leite Mota
Suplente: Ana Lúcia Rodrigues Farias

c) Representante da Associação de Riacho de Areia:

Titular: Ivanaldo José Santos
Suplente: Yago de Jesus Santos

d) Associação Apnesi:

Titular: Marione Ramos de Sena Pinto
Suplente: Maria Eleneide da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, em 27 de Abril de 2021.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal

Declaro, para os devidos fins que o presente decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 27 de Abril de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete